

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1414 – PÁG. 1 – QUARTA - FEIRA – 11 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ADITIVO 10 – CONTRATO Nº 043/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10485/2014, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XI, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

DISPENSA Nº 003/2018

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.090.542/0001-68, com sede na Rua Curitiba, nº 336, 2º pavimento, sala 04 – condomínio Centro Empresarial Jacomo Trevisan, Centro na Cidade de Astorga/PR, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **AUGUSTO VICENTE TOFFOLI MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.674.790-0 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 080.995.389-78, residente e domiciliado na Av. Doutor José Soares Azevedo, nº 171, Centro, na Cidade de Astorga/PR, E/OU **AFONSO LUIS TOFFOLI MENEZES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.674.791-8 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 081.044.959-50, residente e domiciliado na Av. Doutor José Soares Azevedo, nº 171, Centro, na Cidade de Astorga/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2018, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 79 (setenta e nove) dias, a contar de 12/03/2020, passando a vencer em 30/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual encaminhado pela empresa **CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** do Departamento de Engenharia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1414 – PÁG. 2 – QUARTA - FEIRA – 11 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ADITIVO 10 – CONTRATO Nº 043/2018

através do Engenheiro Municipal Luiz Garcia de Lemos CRE-PR 27.239/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação de execução e vigência contratual em mais 90 (noventa) dias, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 20 de Março de 2018.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SABÁUDIA, aos 12 de Março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP
AUGUSTO VICENTE TOFFOLI MENEZES e/ou AFONSO LUIS TOFFOLI MENEZES
Contratada

Testemunhas:

Nome: Assinatura e CPF

Nome: Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1414 – PÁG. 3 – QUARTA - FEIRA – 11 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, tendo por fundamento a garantia do interesse público e também a lisura do processo licitatório e o alto valor proposto da tonelada do CBUQ, bem como do Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, REVOGAR a licitação em epígrafe que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA. Assim sendo, determino o cancelamento da sessão agendada para o dia 13/03/2020 às 09:00 e, em respeito ao Princípio da Publicidade, determino que seja comunicado os licitantes que participariam do certame da respectiva anulação e proceda-se a devida publicidade.

Sabáudia, 11 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1414 – PÁG. 4 – QUARTA - FEIRA – 11 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECLARAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, situada à Avenida Campos Salles, 21 – Centro – CNPJ/MF nº 01.010.823/0001-60, vem informar conforme o Artigo nº160 da Lei Orgânica do Município, a relação dos Funcionários Lotados na Câmara Municipal de Sabáudia em Cargos Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo
12	Andréia dos Santos Estralioto	Advogada
20	Donizete Aparecida Rodrigues	Assistente Geral
11	Jéssica Hespanhol	Técnica Legislativa
10	Loana Aparecida de Miranda Turci	Técnica Administrativa
29	Simone Morgado	Contadora

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos onze do mês de março de dois mil e vinte.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente